



PORTARIA N. 012/2023

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 2º, inciso VII, Art. 4º, do Regimento Interno desta Faculdade de Direito,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar eleições para 2 (dois) membros suplentes do corpo Técnico-administrativo, biênio 2023-2025, junto à Congregação desta Faculdade de Direito, obedecido ao seguinte Calendário:

PERÍODO	EVENTO
25/07 a 27/07/2023	Inscrições de candidatos (a)
28/07/2023	Publicação das inscrições
31/07/2023	Impugnação de inscrições protocoladas
01/08/2023	Defesa de impugnação
02/08/2023	Apreciação de impugnação e homologação das inscrições
03,04 e 07/08/2023	Eleição
08/08/2023	Proclamação do/da eleito/eleita

Art. 2º - Constituir Comissão Eleitoral formada pelos técnico-administrativo/as Leonel Santos de Jesus, Laiane Ferreira Rocha e Noecy Nunes de Almeida, para sob a presidência do primeiro, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração.

Art. 3º - As inscrições ocorrerão por meio de requerimento à comissão eleitoral encaminhado eletronicamente ao endereço direito@ufba.br, com assunto "Representação – Técnico- administrativo" até o dia 27/07/2023.

Parágrafo único – O requerimento de inscrição deverá conter o nome completo e registro de matrícula SIAPE.



Art. 4º - A votação será iniciada às 08h00 do dia 03/08/2023 encerrar-se-á 17h00 do dia 07/08/2023 de forma presencial.

Art. 5º - Caso haja inscrição de mais de 2 (dois) candidatos, e havendo empate entre eles, considerar-se-ão eleitos os Técnico-administrativos/as mais antigos na Faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 6º - Ciência e cumprimento.

Salvador, 25 de julho de 2023.

JÚLIO CESAR DE SÁ DA ROCHA
Diretor